



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO	
Dia	12, 06, 2024
Jornal	Diário Oficial
Nº	2436
Gláucia Selma	

DECRETO Nº 5.398-A/2024 – 02/01/2024

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL
DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 785/2023 de 07/12/2023, publicada em 08/12/2023, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 7.877.959,63 (Sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 6.761.124,71

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 2.469,60
10.01.04.122.0025.2.073 - 339040 - 0.1.500.	R\$ 2.469,60

§2º Superávit Financeiro

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 3.280.129,79
06.01.27.812.0011.2.031 - 449051 - 0.2.500.	R\$ 2.029.517,99
06.01.12.365.0009.2.027 - 449051 - 0.2.500.	R\$ 418.213,40
06.01.12.365.0009.2.027 - 449051 - 0.2.550.	R\$ 800.000,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339040 - 0.2.500.	R\$ 8.540,60
13.01.18.541.0022.2.088 - 339040 - 0.2.500.	R\$ 7.952,60
11.01.04.122.0029.2.079 - 339040 - 0.2.500.	R\$ 15.905,20
0.01.04.122.0025.2.073 - 339040 - 0.1.500.	R\$ 2.469,60

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 3.475.025,32
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 949.928,05
03.01.04.122.0008.2.007 - 339036 - 0.1.500.	R\$ 25.544,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339036 - 0.1.500.	R\$ 48.693,19
10.01.04.122.0025.2.073 - 339036 - 0.1.500.	R\$ 15.014,21
11.01.04.122.0029.2.079 - 339036 - 0.1.500.	R\$ 14.600,0
04.01.04.123.0005.2.008 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 15.000,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 569.984,38
13.01.18.541.0022.2.088 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 380.334,97
13.01.18.541.0022.2.089 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 85.703,02
05.01.04.122.0008.2.012 - 339040 - 0.1.500.	R\$ 681.470,12
10.01.04.122.0025.2.073 - 339040 - 0.1.500.	R\$ 4.895,00
02.01.04.122.0002.2.002 - 339093 - 0.1.500.	R\$ 3.758,38



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01.15.451.0025.1.004 - 449051 - 0.1.500.	R\$	117.500,00
10.01.17.511.0027.1.007 - 449051 - 0.1.799.	R\$	502.600,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339046 - 0.1.500.	R\$	60.000,00

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	3.500,00
06.01.12.365.0009.2.026 - 339030 - 0.1.500.	R\$	2.000,00
06.01.12.365.0009.2.027 - 339030 - 0.1.500.	R\$	1.500,00

2 - INCLUI..... R\$ 1.116.834,92

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	1.116.834,92
10.01.15.451.0025.1.004 - 449051 - 0.1.500.	R\$	492.398,06
10.01.15.452.0025.2.075 - 449051 - 0.1.500.	R\$	415.012,85
09.01.20.609.0024.2.069 - 449052 - 0.1.500.	R\$	148.329,95
10.01.15.452.0025.2.075 - 339039 - 0.1.751.	R\$	9.051,62
10.01.17.511.0027.1.007 - 449051 - 0.1.799.	R\$	52.042,44

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 7.877.959,63

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 6.761.124,71

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	2.469,60
10.01.....	R\$	2.469,60

§2º Superávit Financeiro

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	3.280.129,79
06.01.27.812.0011.2.031 - 449051 - 0.2.500.	R\$	3.247.731,39
09.01.20.606.0023.2.071 - 339040 - 0.2.500.	R\$	8.540,60
11.01.04.122.0029.2.079 - 339040 - 0.2.500.	R\$	15.905,20
13.01.18.541.0022.2.088 - 339040 - 0.2.500.	R\$	7.952,60

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	3.475.025,32
05.01.04.122.0008.2.012 - 335041 - 0.1.500.	R\$	7.000,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 335043 - 0.1.500.	R\$	49.000,00
05.01.04.122.0008.2.014 - 335043 - 0.1.500.	R\$	36.000,00
05.01.04.122.0008.2.015 - 335043 - 0.1.500.	R\$	70.000,00
02.01.04.122.0002.2.002 - 339014 - 0.1.500.	R\$	100,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339014 - 0.1.500.	R\$	710,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

05.01.04.122.0008.2.012 - 339014 - 0.1.500.	R\$	48.000,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339014 - 0.1.500.	R\$	12.076,42
10.01.04.122.0025.2.073 - 339014 - 0.1.500.	R\$	10.475,00
02.01.04.122.0002.2.003 - 339030 - 0.1.500.	R\$	3.852,15
05.01.04.122.0008.2.012 - 339030 - 0.1.500.	R\$	288.206,49
05.01.04.122.0008.2.013 - 339030 - 0.1.500.	R\$	98.594,21
09.01.20.606.0023.2.071 - 339030 - 0.1.500.	R\$	1.713,80
09.01.20.606.0023.2.072 - 339030 - 0.1.500.	R\$	1.282.854,21
10.01.04.122.0025.2.073 - 339030 - 0.1.500.	R\$	119.947,85
10.01.15.452.0025.2.074 - 339030 - 0.1.500.	R\$	40.000,00
11.01.23.695.0029.2.083 - 339030 - 0.1.500.	R\$	4.895,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339030 - 0.1.500.	R\$	48.200,00
13.01.18.541.0022.2.089 - 339030 - 0.1.500.	R\$	10.769,36
09.01.20.609.0024.2.069 - 339032 - 0.1.500.	R\$	144.477,80
13.01.18.541.0022.2.088 - 339032 - 0.1.500.	R\$	4.000,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339033 - 0.1.500.	R\$	1.000,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339034 - 0.1.500.	R\$	100,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 339034 - 0.1.500.	R\$	100,00
10.01.15.452.0025.2.074 - 339034 - 0.1.500.	R\$	7.332,52
13.01.18.541.0022.2.088 - 339034 - 0.1.500.	R\$	186.231,34
05.01.04.122.0008.2.012 - 339035 - 0.1.500.	R\$	212.480,80
09.01.20.606.0023.2.071 - 339035 - 0.1.500.	R\$	4.264,37
13.01.18.541.0022.2.088 - 339035 - 0.1.500.	R\$	41.000,00
05.01.04.122.0008.2.016 - 339036 - 0.1.500.	R\$	9.000,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339036 - 0.1.500.	R\$	5.000,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339036 - 0.1.500.	R\$	18.500,00
03.01.04.122.0008.2.007 - 339039 - 0.1.500.	R\$	25.544,00
05.01.04.122.0008.2.013 - 339039 - 0.1.500.	R\$	3.500,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 449051 - 0.1.500.	R\$	39.400,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 449051 - 0.1.500.	R\$	1.000,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 449052 - 0.1.500.	R\$	60.000,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 449052 - 0.1.500.	R\$	5.000,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 449052 - 0.1.500.	R\$	1.000,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 449052 - 0.1.500.	R\$	11.100,00
10.01.15.451.0025.1.004 - 449051 - 0.1.799.	R\$	502.600,00
05.01.04.131.0008.2.017 - 339039 - 0.1.500.	R\$	60.000,00

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	3.500,00
04.01.28.843.0006.2.011 - 469071 - 0.1.500.	R\$	3.500,00

2 - INCLUI..... R\$ 1.116.834,92

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	1.116.834,92
02.01.04.122.0002.2.003 - 339030 - 0.1.500.	R\$	40.565,00
05.01.04.122.0008.2.016 - 339039 - 0.1.500.	R\$	4.200,00
05.01.04.131.0008.2.017 - 339039 - 0.1.500.	R\$	49.194,07
05.01.13.392.0010.2.018 - 339039 - 0.1.500.	R\$	3.500,00
06.01.12.365.0009.2.027 - 339039 - 0.1.500.	R\$	1.500,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

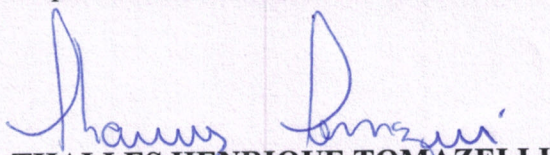
09.01.20.606.0023.2.071 - 339039 - 0.1.500.	R\$	60.600,00
09.01.20.606.0023.2.072 - 339039 - 0.1.500.	R\$	118.482,36
10.01.04.122.0025.2.073 - 339039 - 0.1.500.	R\$	45.600,00
10.01.04.452.0025.2.074 - 339039 - 0.1.500.	R\$	70.844,29
10.01.26.782.0028.2.076 - 339039 - 0.1.500.	R\$	150.745,20
11.01.04.122.0029.2.079 - 339039 - 0.1.500.	R\$	10.600,00
11.01.23.695.0029.2.083 - 339039 - 0.1.500.	R\$	146.237,29
04.01.04.123.0005.2.008 - 339040 - 0.1.500.	R\$	15.000,00
05.01.04.122.0008.2.016 - 339040 - 0.1.500.	R\$	1.800,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339046 - 0.1.500.	R\$	60.000,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 339046 - 0.1.500.	R\$	3.852,15
04.01.28.843.0006.2.011 - 469071 - 0.1.500.	R\$	275.072,12
06.01.12.365.0009.2.026 - 339030 - 0.1.550.	R\$	2.000,00
10.01.15.452.0025.2.075 - 339030 - 0.1.751.	R\$	5.000,00
10.01.26.782.0028.2.076 - 339039 - 0.1.799.	R\$	52.042,44

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	7.877.959,63
---	------------	---------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 02 de janeiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2024 (Recursos Próprios - Fonte 1.500)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	4.124.579,16	6.957.885,62	2.469,60	2.830.836,86
Fevereiro	4.124.579,16			
Março	4.124.579,16			
Abril	4.124.579,16			
Mai	4.124.579,17			
Junho	4.124.579,17			
Julho	4.124.579,17			
Agosto	4.124.579,17			
Setembro	4.124.579,17			
Outubro	4.124.579,17			
Novembro	4.124.579,17			
Dezembro	4.124.579,17			
Total.....	49.494.950,00	6.957.885,62	2.469,60	2.830.836,86

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2024

ANEXO I - DECRETO nº 5.398-A/2024 – 02/01/2024

PMI

II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2024

Ativo Financeiro	R\$	30.078.277,46
Passivo Financeiro	R\$	17.176.340,62
Superávit Financeiro	R\$	12.901.936,84
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 5.398-A/2024 – 02/01/2024	R\$	3.280.129,79
Total utilizado	R\$	3.280.129,79

Saldo do Superávit Financeiro..... R\$ 9.621.807,05

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2023.